



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ  
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 03 de fevereiro de 2023,

#### **RESOLVE:**

- 1- Aprovar a alteração para 40 (quarenta) Delegados Titulares e Suplentes das ENTIDADES que participarão da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, observando a distribuição de vagas para cada segmento, garantindo a paridade: 50% usuários; 25% trabalhadores e 25% gestores e prestadores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 03 de fevereiro de 2023.

---

**VALDIR LOPES VIANA**  
Presidente do CMS